



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 166 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/48069

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da CEMEI Matilde Azevedo Egídio Setúbal

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETÚBAL**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 71 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR CCE CS-830	01	239,00
02	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA BS 199	01	199,00
03	ENCADERNADORA MANUAL P/ESPIRAL LASSANE	01	259,99
04	CADEIRA REFEIÇÃO STANDARD	03	207,00
05	IMPRESSORA DESKJET 3550 HP	01	299,00
06	ESTABILIZADOR REVOLUTION II SMS	01	38,81
07	RÁDIO GRAVADOR ST BRITÂNIA C/CD	01	199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

08	VÍDEO CASSETE LG		
09	RÁDIO GRAVADOR C/CD PHILIPS	01	399,00
10	TV 20" PANASONIC	04	1.039,60
11	BANCO LÁPIS COLORIDO LIG LIG	01	475,00
12	FAX SHARP UX-P 100	01	290,00
13	ESCORREGADOR MÉDIO BRINSK	01	419,00
14	QUADRO METÁLICO 90X60 CORTIARTE	01	315,00
15	MÁQUINA DIGITAL OLYMPUS D-425	01	38,80
16	CARRINHO P/TV 0,70X0,60X0,90 C/RODÍZIO	01	810,00
17	MICROFONE PRO 1200	01	280,00
18	DVD PLAYER SEMP TOSHIBA	01	135,00
19	TV 20" SEMP TOSHIBA	01	289,00
20	VENTILADOR COMERCIAL LOREN	01	499,00
21	VENTILADOR DE PAREDE VENTI DELTA	04	281,20
22	CADEIRA BABY QUER BURIGOTTO	01	127,30
23	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA	02	138,00
24	GAIOLA LABIRINTO 1,5X1,5 METAL	01	280,00
25	VENTILADOR DE TETO BRANCO LOREN SID	01	920,00
26	CARRINHO EM TUBO DE METAL	01	70,30
27	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	01	450,00
28	RETROPROJETOR 3M	01	134,00
29	APARELHO TELEFONE	01	720,00
30	CENTRAL DE INTERFONIA P/4 RAMAIS	04	180,00
31	DVD PLAYER SAMSUNG P170	01	430,00
32	MESA RÚSTICA MADEIRA EUCALIPTO TRATADO	01	169,99
33	PONTE DESFILADEIRO EUCALIPTO TRATADO	01	780,00
34	TELA DE PROTEÇÃO C/TRIPÉ TES	01	780,00
35	PROCESSADOR WALMASTER	01	520,00
36	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA TOMKI	01	229,00
37	CESTÃO MADEIRA TRATADA EUCALIPTO	01	365,00
38	TABELA BASQUETE MUNDO AZUL	01	1.100,00
39	BALANÇO SAPO XALINGO	01	383,73
40	BALANÇO AVIÃO XALINGO	01	161,57
41	RÁDIO AM/FM R68177 SEMP TOSHIBA	01	151,95
42	CPU C/PERIFÉRICOS	01	164,70
43	MONITOR 14" LCD MATSUI	01	1.210,00
		01	239,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 16.416,94 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 71 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de agosto de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MÁTILDE AZEVEDO EGÍDIO SETÚBAL

Representante Legal: *Aparecido Carlos B. Muniz*

RG nº 16931310

CPF nº 098207638-00